



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 144, de 13 de março de 2026

Altera a [Portaria nº 20/2024](#), que nomeia os membros dos Conselhos Tutelares do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.043, de 21 de outubro de 2010,

considerando o que estabelecem o artigo 6º da Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a Nota Técnica da Coordenação da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, de 8 de dezembro de 2023, sobre a nomeação dos Conselheiros Tutelares;

considerando o contido na Resolução nº 114, de 13 de dezembro de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo, que aprovou a escolha do local de atuação dos conselheiros tutelares titulares;

considerando, enfim, a solicitação contida no Ofício nº 082/2026/SMDH, desta data, da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família do Município (Processo SEI nº 01.07.009488/2026-90),

RESOLVE:

Art. 1º - A [Portaria nº 20, de 10 de janeiro de 2024](#), que nomeia os membros dos Conselhos Tutelares do Município de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - ...

...

II - ...

...

d) Ana Cristina dos Santos; e

...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de março de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SHEILA MARIA RODRIGUES DELAVA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL: INFÂNCIA,
JUVENTUDE, PESSOA IDOSA E FAMÍLIA